



DECRETO Nº 13.797/2025

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **MIGUEL FRANCISCO BARBOSA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos proporcional ao tempo de contribuição e reajuste pelo índice do INSS, ao servidor, **MIGUEL FRANCISCO BARBOSA**, matrícula nº 4376, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais I, Padrão A, Referência XI, com fundamento legal no Art. 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 8927/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 19 de fevereiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA